MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Projeto de Requalificação da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja.

Responsável: Presidente Vereador Lindolfo Matheus Hardt.

Endereço: Rua Dep. Olinto Aramy Silva, nº 1043 – São Borja/RS.

Responsável técnica pelo projeto: Ingrid Freitas Rodrigues – Arquiteta e Urbanista – CAU A251356-0.

1. OBJETO E ABRANGÊNCIA

Este memorial integra o Projeto de Requalificação da Câmara Municipal de Vereadores de São Borja e descreve as intervenções arquitetônicas de organização dos ambientes, acabamentos, mobiliário, iluminação, climatização e elementos institucionais. Abrange o hall de entrada principal, escada e Galeria dos Ex-Presidentes, hall do plenário, plenário, salas de Imprensa e da Comissão de Compras, sala de som, escada de acesso à Presidência, recepção e sala da Presidência.

As intervenções têm caráter predominantemente interno e não preveem alterações estruturais como solução arquitetônica. A remoção de elementos existentes e a instalação de novos fechamentos e guarda-corpos dependem da avaliação das condições reais e das soluções técnicas de fixação pelos responsáveis competentes.

2. DIRETRIZES GERAIS DE EXECUÇÃO

Executar os serviços conforme plantas executivas, vistas, detalhamentos, especificações e quantitativos do projeto. Antes de adquirir, fabricar ou instalar componentes, os executores e fornecedores deverão conferir em obra medidas, vãos, níveis, prumos, substratos e interferências. Preservar e proteger pisos, móveis e demais elementos indicados para manutenção. Identificar e destinar as peças institucionais removidas conforme orientação da administração da Câmara.

Manter a circulação e os acessos desobstruídos, observando as exigências de segurança e acessibilidade aplicáveis. Divergências que afetem as soluções arquitetônicas deverão ser comunicadas formalmente à projetista antes de qualquer alteração.

3. INTERVENÇÕES POR AMBIENTE

3.1. Hall de entrada principal

Remover as grades e a esquadria existentes no acesso principal e o quadro de madeira das Publicações Oficiais. Retirar o rodapé apenas se necessário e tecnicamente viável, após

verificação em obra. Instalar porta automática com estrutura metálica preta e vidro fumê, adequada ao fluxo de usuários, e, à sua frente, porta de enrolar automática preta, conforme projeto. Conferir previamente vãos, apoios, fixações, alimentação, acionamento, acessibilidade e compatibilidade com as rotas de saída. Manter e proteger o piso existente e, ao término, higienizá-lo com método compatível com o revestimento.

3.2. Escada do hall principal e Galeria dos Ex-Presidentes

Retirar cuidadosamente quadros e demais peças das paredes, identificando-os para destinação pela Câmara. Remover guarda-corpo e corrimão de madeira existentes, reparar os pontos de fixação e preparar e pintar as paredes conforme planta de tintas. Instalar guarda-corpo autoportante em vidro incolor com pinças pretas e corrimão em alumínio preto, condicionados à verificação de resistência, fixações, segurança e acessibilidade. Após os acabamentos, instalar mobiliário, decoração e painel da galeria em acrílico incolor, com compartimentos para fotografias e fixação por botões metálicos, conforme detalhamento específico. Prever arandela de parede linear retangular Small, de 40 cm, branca, bivolt, conforme projeto.

3.3. Hall do plenário

Retirar o móvel de madeira existente do Memorial da Legalidade, reparar as superfícies afetadas e instalar o novo armário conforme detalhamento de mobiliário.

3.4. Plenário e novas salas

Implantar duas salas de dimensões equivalentes, destinadas à Imprensa e à Comissão de Compras, nas posições e dimensões indicadas na planta executiva. Executar divisórias em drywall com isolamento acústico e reforços necessários aos elementos fixados. Cada sala terá porta de correr em vidro canelado, puxador embutido e perfis de alumínio branco, além de janela fixa voltada ao plenário, em vidro incolor, com solução acústica e perfis de alumínio branco, restrita ao vão projetado. Garantir vedação e acabamento nos encontros entre drywall e esquadrias; conferir com o fornecedor ferragens, peitoris, vãos e desempenho do conjunto.

Prever os novos pontos de tomadas e luminárias das salas e as cortinas internas tipo rolô indicadas nas pranchas. No plenário, retirar oito aparelhos de ar-condicionado e instalar quatro equipamentos tipo cassete de 48.000 BTU cada, nas posições projetadas, após confirmação do dimensionamento e das condições de instalação por empresa especializada. Retirar cortinas e varões existentes e instalar cortinas rolô Screen Solflex 3%, cinza, de acionamento manual, mediante medição final do fornecedor. Preparar e pintar as superfícies indicadas após as intervenções de infraestrutura.

3.5. Sala de som

Retirar o mobiliário antigo, executar os novos pontos de tomadas após verificação das instalações elétricas e instalar a marcenaria planejada depois dos serviços de infraestrutura e acabamento.

3.6. Escada de acesso à Presidência

Retirar cuidadosamente quadros e demais elementos das paredes, identificando-os para destinação pela Câmara. Remover guarda-corpo e corrimão de madeira, reparar as superfícies e executar a pintura. Instalar guarda-corpo autoportante em vidro incolor com pinças pretas e

corrimão em alumínio preto, mediante verificação técnica das fixações, resistência, segurança e acessibilidade. Instalar mobiliário e decoração após os acabamentos.

3.7. Recepção da Presidência

Executar o fechamento em vidro na área das recepcionistas, conforme projeto, para melhorar a compartimentação e a conservação da climatização. Manter e proteger as mesas existentes; realizar pintura e instalar mobiliário complementar e decoração. Conferir os vãos antes da fabricação do fechamento.

3.8. Sala da Presidência

Retirar a mesa de reunião, a mesa de trabalho, os quadros e a televisão indicados para substituição. Manter e proteger o mobiliário preto e o quadro atrás da mesa do presidente. Executar pintura de paredes e teto, novos pontos de tomadas e iluminação conforme projeto; instalar o mobiliário após a conclusão dos serviços que possam danificá-lo.

4. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTOS E COMPONENTES

4.1. Paredes, pintura, pisos e forros

Preparar as superfícies com limpeza e correção de imperfeições e aplicar as cores nos limites definidos na planta de tintas. Nas transições de tonalidades do hall de entrada e da recepção da sala da Presidência, utilizar perfil de alumínio preto de 10 mm, conforme detalhamento. Manter os pisos existentes, protegendo-os contra riscos, impactos e manchas. Preservar os forros e elementos superiores, salvo intervenções expressamente indicadas no projeto e necessárias à instalação dos equipamentos.

4.2. Iluminação

Executar a iluminação nas posições e especificações das pranchas:

- nas novas salas: pendente LED e perfil linear de sobrepor;
- na sala da Presidência: luminária de teto LED de sobrepor Nórdico, pendente linear com cinco spots direcionáveis e arandela de parede LED Eclipse redonda, de luz indireta, 2700 K;
- na Galeria dos Ex-Presidentes: arandela linear retangular Small, 40 cm, branca, bivolt.

Para os demais equipamentos, observar a temperatura de cor especificada no projeto, indicada no memorial original como aproximadamente 3000 K a 4000 K, conforme o ambiente. Compatibilizar posições e alimentação com as instalações elétricas.

4.3. Mobiliário, painéis e vidros

Executar o mobiliário e os painéis conforme os detalhamentos específicos, utilizando MDF revestido em melamina, inclusive os padrões Granile e Nilo, da GreenPlac, onde indicados. Respeitar espessuras, recortes, puxadores, ferragens, aberturas e folgas de funcionamento.

Utilizar vidro incolor nas prateleiras, portas e tampos previstos no mobiliário; o tipo e a espessura definitivos deverão atender às condições de uso e segurança de cada elemento, conforme avaliação técnica do fornecedor.

4.4. Identificação e elementos institucionais

Executar as identificações em letras em acrílico, nas cores e posições do projeto, para Câmara Municipal, Publicações Oficiais, Galeria, Sala de Imprensa e Sala da Comissão de Compras.

Instalar os demais elementos gráficos e decorativos conforme as perspectivas e detalhamentos.

O formato dos compartimentos e das fotografias da galeria deverá ser confirmado nas pranchas antes da fabricação, em razão da divergência entre as dimensões citadas no memorial original.

5. INSTALAÇÕES E COMPATIBILIZAÇÃO TÉCNICA

A empresa de climatização deverá confirmar a capacidade e a seleção dos equipamentos, suportação, condições do forro e estrutura, alimentação elétrica, tubulações, drenos, manutenção e interferências com a iluminação. A retirada dos equipamentos existentes deverá ser realizada por profissional especializado, com manejo adequado do fluido refrigerante e recomposição dos pontos afetados.

As instalações elétricas deverão ser verificadas e dimensionadas pelo profissional responsável, incluindo circuitos, capacidade da rede, alimentação dos equipamentos e novos pontos de tomadas e iluminação. Compatibilizar todas as instalações com divisórias, esquadrias, forros e mobiliário antes do fechamento e dos acabamentos.

6. SEQUÊNCIA RECOMENDADA DOS SERVIÇOS

Organizar os serviços por frente:

- proteção dos elementos mantidos;
- remoções;
- verificações técnicas e adequações de infraestrutura;
- divisórias e esquadrias;
- instalações elétricas e climatização;
- recomposições e pintura;
- instalação de mobiliário, cortinas e decoração;
- limpeza final.

A sequência poderá ser ajustada pelos responsáveis pela execução, preservando as interfaces e sem modificar as soluções de projeto sem avaliação prévia.

7. RESPONSABILIDADES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A contratação da responsável técnica abrange a elaboração do projeto, não incluindo execução, fiscalização ou gerenciamento da obra, salvo contratação específica. Fornecedores e executores deverão realizar as conferências, dimensionamentos e verificações de suas

especialidades, observadas suas atribuições e responsabilidades técnicas. Essas disposições não afastam a responsabilidade da autora pelo conteúdo do projeto contratado.

Este memorial deve ser interpretado em conjunto com os demais documentos técnicos. Em caso de divergência entre documentos ou condições reais, solicitar esclarecimento à projetista antes de executar alterações que afetem a proposta arquitetônica.

Santiago, 16 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
INGRID FREITAS RODRIGUES
Data: 19/09/2026 16:01:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ingrid Freitas Rodrigues
Arquiteta e Urbanista – CAU A251356-0
Responsável técnica pelo projeto